

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 175/2013

São Roque, 09 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da área localizada na Rua Dezesseis Vitor da Silva, esquina com a Rua Aparecido Nunes de Moraes (ao lado do nº 30) no Jardim Ponta Porã, **segue anexo croqui** informando se tal área é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se area não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da área, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA  
Presidente

ADENILSON CORREIA  
(MESTRA KALUNGA)

2º Vice-Presidente  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP

R. Dezais Vitor da Silva

R. Dezais Vitor da Silva

R. Antonio Nunes de Moraes

R. Eloi Alves Batista

R. Jose Rosa

R. Prota de Almeida

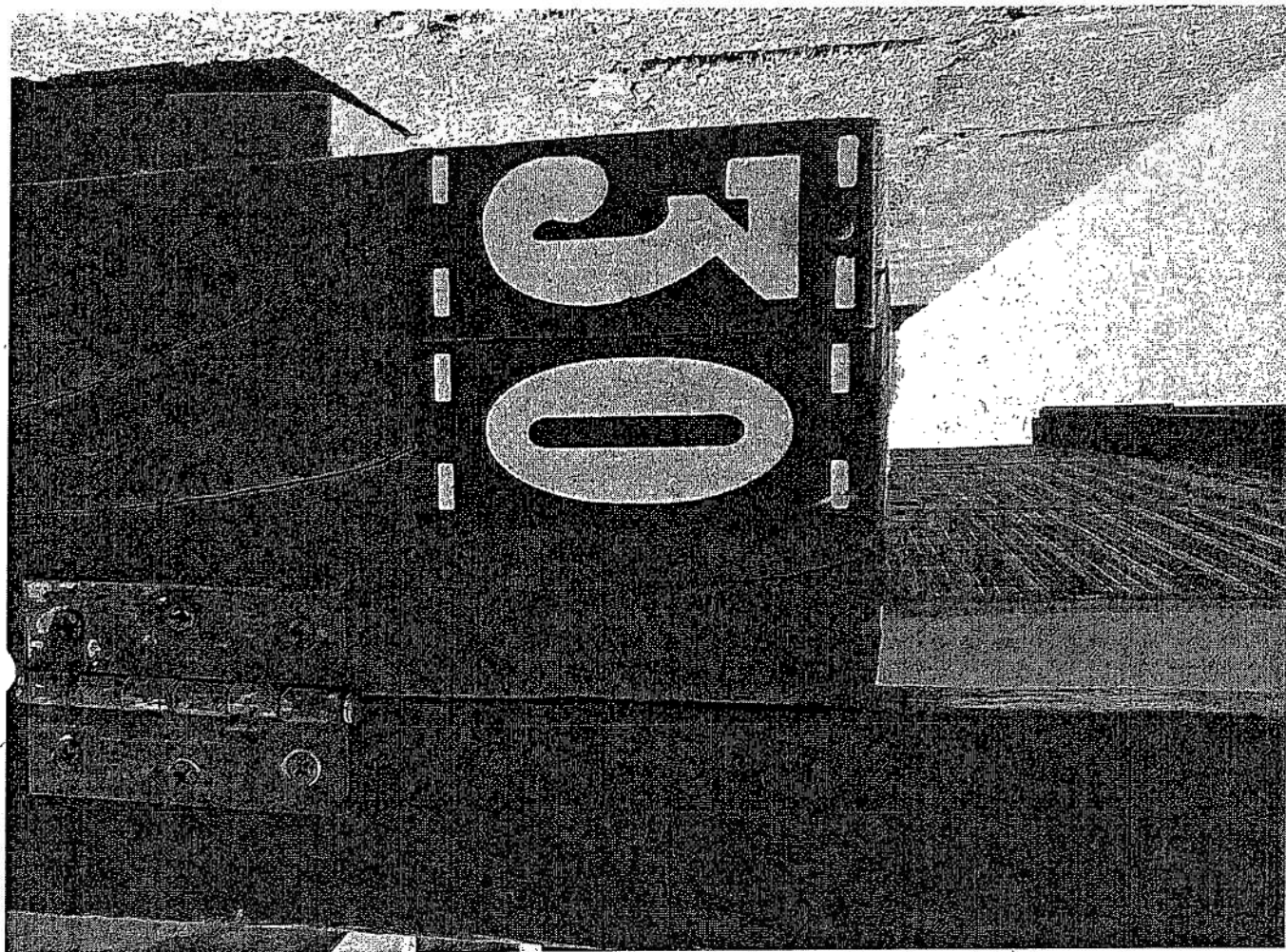
R. Germino Ribeiro dos Santos

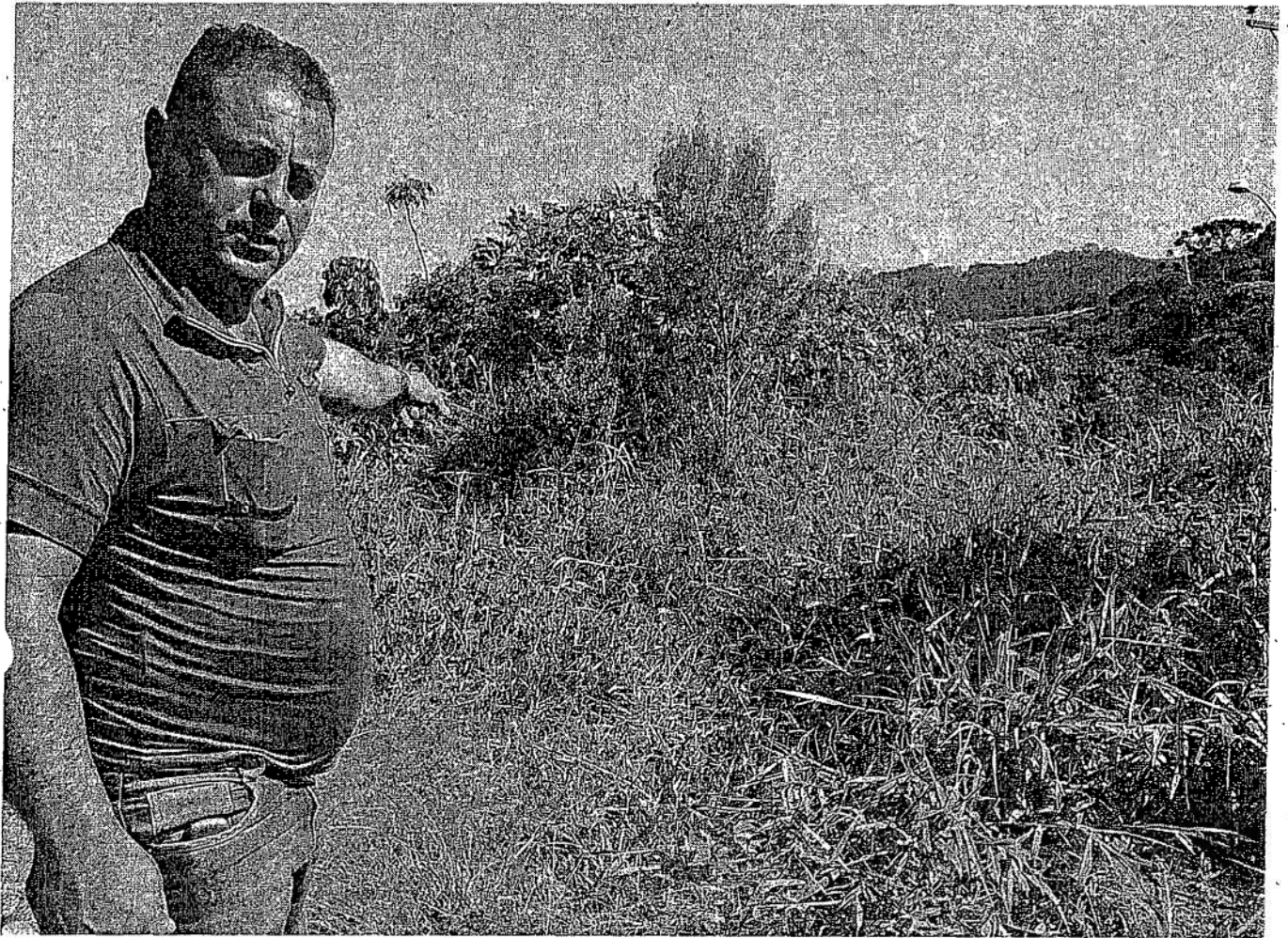
R. Eloi Alves Batista

ÁREA AO LADO Nº 30

30

District of Columbia







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**Ofício n.º 253/2013 - DPM**

São Roque, 02 de janeiro de 2014.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 175/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 187/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA/SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.  
Rafael Marreiro de Godoy  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D.T.L.

Para leitura: \_\_\_\_\_

Presidente

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



## DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 175/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a área em questão, não é oficial, não possui denominação oficial, conta com uma área de 400m<sup>2</sup>, localiza-se na Esquina da Rua Aparecido Nunes de Moraes com Rua Dezeis Vitor da Silva, Quadra K – Mailasqui. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Sérgio Ricardo de Angelis), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. ....

